

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2019

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal De Assistência Social

OSC: Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

Termo de Colaboração N° 005/2019

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do Processo Administrativo 4175/2019-SMASC, tem por finalidade desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, aprovado e ratificado pelo CMAS, com repasse de recursos financeiros do FMAS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, visando atender os usuários.

Fonte de Recurso: Municipal

Valor de Repasse: R\$ 56.160,00

Valor Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 13 de Fevereiro de 2019

CÓPIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

Ofício n°018/2020

Assunto: Prestação de Contas Termo de Colaboração 005/2019

A/C- Maysa Pedreiro

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF, CNPJ 01.384.628.0001-09, situada na Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, em Fernandópolis, entidade privada sem fins lucrativos e que presta atendimento as pessoas com deficiência auditiva ou surdez de Fernandópolis e região. É reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, criada em 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntário.

Vem por meio deste, comunicar que está sendo entregue na referida data, a prestação de contas referente ao **Termo de Colaboração N° 005/2019**, no valor de R\$ 56.160,00 (Cinquenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os protestos de estima e consideração.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
CPF: 109.302.768-17

Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024

Fernandópolis 06 de Janeiro 2020.

Ofício nº013/2020

Assunto: Utilização de Saldo Remanescente.

AC: Carla Herrera Bertolo Nascimento

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF, vem por meio deste solicitar a utilização de saldo remanescente de 2019 referente a 12° parcela no valor de R\$ 4.680,00, que será utilizado com material de Papelaria e Confraternização, considerando os vínculos estabelecidos com a equipe, usuários e famílias teremos uma confraternização, sendo esse um momento de descontração, fortalecimento dos laços familiares para se sentirem animados e motivados ao serviço e também um feedback das atividades realizadas durante o ano. Já os materiais de consumo-papelaria- ficaram para serem usados nas atividades em grupo com os usuários e famílias e também para equipe na elaboração de relatórios de acompanhamento, visita domiciliares, P.I.A e demais instrumentais inerentes ao trabalho.

Taiane Priscila Martins Ferreira

Coordenadora

RG: 40.092.106/6

Recd
06/01/2020
B



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL 2019.
SPSEPDIF**

I) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF
Endereço: Av. Manoel Marques Rosa, nº899 **Bairro:** Centro **CEP:** 15600-000
Tel.: 17-3442-6503 **Município:** Fernandópolis
Email: apadaf@gmail.com
CNPJ: 01.384.628 /0001-90 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ()
Unidade: Pública () Privada (X)
Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social: SEDS/PS-5087/1998
Inscrição do Pró-Social atualizada até: 08 janeiro 2018.
Inscrita no C.M.A.S. sob Nº 20/2012 VIGÊNCIA: indeterminado
Inscrito no Cebas sob Nº 49840 Validade: 30/06/2016 – 29/06/2019.
Tipo de Inscrição Entidade (x) Serviço ()
Inscrição no CMDCA: 004 **Vigência:** 18/05/2018 a 18/05/2019.
Endereço onde será executado o trabalho: (x) o mesmo acima
Imóvel : () Próprio () Cedido (x) Alugado
Benefícios e Isenção: () Taxas e Tributos: () municipal (x) estadual () federal
() Cessão de imóveis

II) DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza.
Cargo: Presidente
Endereço Residencial: Progresso Nº626 **Município:** Fernandópolis/SP
Bairro: Jardim Paulista **CEP:** 15600-000
Telefone: 17-3462-6764
Email particular:
RG: 10.216.831 **CPF:** 109.302.768-17
INÍCIO DO MANDATO: 21/06/2018.
TÉRMINO DO MANDATO: 22/03/2020.

II) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome: Grazielle Deliane Santos de Moura
Formação Profissional: Serviço Social
Cargo/função: Assistente Social
Nº de inscrição do Conselho Profissional: CRESS/SP 43.753
Tipo de Vínculo: Consolidação das Leis Trabalhistas – C.L.T
Carga Horária: 30 h.

IV) DO VALOR GLOBAL (a cada 12 meses) PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:
Valor Global: 56.160,00 Nº de usuários a serem cofinanciados: 16.

2018
07/04/2018
M



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V) DA APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/APADAF, entidade sem fins lucrativos, fundada em 22 de junho de 1996, localizada na avenida Manoel Marques Rosa, 899 – Centro, Fernandópolis, telefone 17-3442-6503.

Nesses anos de existência, a APADAF juntamente com seus amigos, voluntários, funcionários e diretoria pode continuar realizando seus trabalhos com compromisso e dedicação a fim de atender as necessidades dos usuários e suas famílias.

Atualmente a APADAF atende 100 pessoas com deficiência auditiva e surda de forma direta e indireta entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social do município de Fernandópolis, Meridiano, Indiaporã, Pedranópolis, Guarani d' Oeste, Turmalina, São João do Itacema e Vitória Brasil.

Conta com Equipe Multiprofissional formada por: Fonoaudiologia, Serviço Social, Monitor em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Psicologia, com atendimentos realizados de segunda a sexta-feira das 8:00h as 17:00h, exceto aos sábado, domingos e feriados.

Possui oficinas de Língua Brasileiras de Sinais/LIBRAS, atividade recreativa, serviço sociassistencial com os usuários e a família, orientando sobre seus deveres e direitos, e há encaminhamento para o mercado de trabalho.

APADAF luta constantemente para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência auditiva com orientações e desenvolvendo um trabalho coletivo fortalecendo a comunidade surda de Fernandópolis e região.

Tem se mantido com recursos próprios e de convênios, encontrando sérias dificuldades financeiras, principalmente neste ano de crise que assola o Brasil, e com o elevado custo de manutenção não possui condições financeiras de cumprir totalmente com a manutenção diária, pagamentos e encargos, realizando diversas promoções e eventos tendo o lucro revertido para o custeio de suas atividades.

VI) OBJETO DA PARCERIA

Tipo de Serviço: Proteção Social Especial/Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias – (Deficiência Auditiva).

Responsável pelo Serviço na Unidade : Taiane Priscila Martins Ferreira

Formação Profissional: Psicóloga.

Capacidade mensal de atendimento: 16 **nº de usuários confinanciados:** 16;

Data de implantação deste serviço: Fevereiro 2018.

Este serviço funciona: 30 horas por semana e 5 dias na semana.

Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos | <input type="checkbox"/> extrativista |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha | <input type="checkbox"/> indígenas |
| <input type="checkbox"/> quilombolas | <input type="checkbox"/> agricultores familiares |
| <input type="checkbox"/> acampamentos | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais |
| <input type="checkbox"/> assentamentos | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas |

Trabalho essencial deste serviço:



- (X) acolhida
- (X) Escuta Qualificada
- () Estudo social
- (x) Visita Domiciliar
- (X) Elaboração de PIA
- (X) Elaboração de relatório e/ou prontuários
- (X) Orientação Sócio-familiar
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- () Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e comunitário
- (x) Desenvolvimento da autonomia pessoal
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- () Articulação com SGD e outras políticas setoriais
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- () Atividades Laborerápicas

Equipe que atua no serviço

| Quantidade | Função | Formação | Carga Horária no serviço | Vínculo empregatício | Exclusivo para este serviço? |
|------------|---------------------|-----------------|--------------------------|----------------------|------------------------------|
| 01 | Assistente Social | Serviço Social | 10 horas | CLT | () s (x) n |
| 01 | Psicóloga | Psicologia | 10 horas | Prestador de Serviço | () s (x) n |
| 01 | Cuidador | Educação Física | 10 horas | CLT | () s (x) n |
| 01 | Orientador Social | Serviço Social | 10 horas | Prestador de Serviço | () s (x) n |
| 01 | Coordenadora | Psicologia | 30 horas | CLT | () s (x) n |
| 01 | Aux. Administrativo | Médio Completo | 30 horas | CLT | () s (x) n |

Há estagiários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

Há voluntários atuando no serviço? (x) não () sim: _____

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Mais de um bilhão de pessoas ou 15% da população mundial convivem com algum tipo de deficiência, conforme aponta a World Health Organization (WHO)¹. No Brasil, cerca de 45,6 milhões de pessoas (23,9% da população) referiram ter alguma deficiência mental ou intelectual, motora, auditiva ou visual, de acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010. Desse total, mais de 17,7 milhões (6,7% da população) relataram alguma deficiência considerada severa (IBGE, 2010)².

Na Constituição Federal de 1988, estão assegurados os direitos das pessoas com deficiência. Em seu artigo 23, capítulo II, a Constituição determina que “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências”. E em seu artigo 227, parágrafo 1º, inciso II, determina que “O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos: (...) II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.”

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006 reafirma esse direito e reitera que as pessoas com deficiência devem ter acesso a todos os bens e serviços da saúde, sem qualquer tipo de discriminação.

De acordo com a lei brasileira de inclusão, Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no seu Artigo 2º, “considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. A referida lei explicita ainda que é dever do estado assegurar à pessoa com deficiência o direito à saúde por meio de uma “atenção integral em todos os níveis de complexidade, por intermédio do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo o acesso universal e igualitário” (Art. 18) e “promovendo o bem-estar pessoal, social e econômico” (Art. 8).

Além da condição física prioritária, a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade / capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. E de acordo com a tipificação dos Serviços Socioassistencial, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O planejamento das ações deverá ser realizado de acordo com territorialização, demandas espontâneas, demandas advindas do CRAS, CREAS, Conselhos de Direitos e políticas intersetoriais. O encaminhamento ocorrerá na entidade proponente de execução indireta do serviço, concomitantemente com o CREAS do território do usuário.

Pessoas com deficiência apresentam mais doenças crônicas e comorbidades, procuram mais internações e atendimentos ambulatoriais, além de haver maior índice de relatos de não recebimento de cuidados e de promoção à saúde do que por pessoas não deficientes (WHO, 2011). Adicionalmente, é aferido um coeficiente de mortalidade 22 vezes maior nas pessoas com deficiência que recebem o benefício assistencial (BPC) em relação à população brasileira³, justificando a necessidade de redução de tais desigualdades experimentadas no campo da saúde coletiva.

O conceito de **Pessoa com Deficiência** tem como base a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) foi publicada em 2001 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e foi adotada para uso no Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a Saúde Suplementar, por meio da Resolução nº 452/2012, do Conselho Nacional de Saúde. Ela serve para informar a situação de funcionalidade e incapacidade de população, incluindo os fatores ambientais, auxiliando assim, na formulação de políticas públicas.

O termo *Funcionalidade* engloba todas as funções e estruturas do corpo, as atividades



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

humanas e a participação social, indicando os aspectos positivos da interação entre um indivíduo e seus fatores contextuais. Por outro lado, a *Incapacidade* sintetiza as alterações das funções e estruturas do corpo, as limitações das atividades humanas e as restrições da participação social, revelando os aspectos negativos da interação entre um indivíduo e seus fatores contextuais. O contexto é representado pelos fatores ambientais, tais como, as tecnologias de acessibilidade, e pelos fatores pessoais, tais como, a idade e a etnia. Deste modo, a incapacidade não é somente um atributo biológico ligado ao corpo, mas engloba o resultado de uma experiência que abrange, necessariamente, os fatores ambientais.

Nesta perspectiva, **Deficiência não é sinônimo de dependência**. A situação de dependência é um conceito relacional – tem como base a relação da Pessoa com Deficiência e as barreiras que **IMPEDEM A AUTONOMIA**. As políticas públicas sociais têm papéis importantes na oferta de ações para superação destas barreiras, sendo certo que o risco pelo aumento na situação de dependência e a redução da oferta de cuidados familiares demanda a proteção social do estado visando a ampliação da participação social dessas pessoas.

A deficiência atinge pessoas de todas as idades, gênero, religião, etnia e orientação sexual. As convenções e pactos de direitos humanos e, particularmente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aplicam-se a todos, sem discriminação. A prevalência da deficiência é relativamente alta na sociedade brasileira, atingindo quase 68% da população acima de 65 anos e um total de 23,9% de toda a população brasileira segundo o IBGE (Censo 2010).

Conforme o censo demográfico de 2000 e 2010, a população passou de 61.623 para 64.696 habitantes tendo essa população residente na área urbana em 62.715 e 1.982 residente na área rural. No mesmo ano o censo demográfico revela que 9% da população ainda se encontram em situação de extrema pobreza, com renda per capita igual ou inferior a R\$ 70,00. Mas “Segundo a Fundação SEAD, o Índice Paulista de Responsabilidade Social, no período de 2010 a 2012, o município de Fernandópolis se enquadrou no grupo 3, com nível baixo de riqueza, porém com bons indicadores de escolaridade e longevidade” (PMAS 2016). E nessa realidade o município apresenta 2% da população que tinha pelo menos uma deficiência grave. Na atual realidade da O.S.C atende pessoas, entre surdos e que possuem deficiência auditiva⁴ do município de Fernandópolis, já das cidades vizinhas temos 10 usuários que possuem deficiências.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a Cidade de Fernandópolis possui uma população total de 64.696 habitantes (estimada em 68.823 habitantes para 2018) e informou que na cidade existem 15.066 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas (23,27% da população). Dentre as deficiências auditivas, 0,17% da população “não consegue de modo algum”, 0,98% tem “grande dificuldade”, e 4,64% tem “alguma dificuldade”. Assim sendo, representa 5,80% das pessoas com deficiência na cidade, já que 3.752 pessoas declararam algum tipo de deficiência visual no Censo 2010, como podemos ver no quadro abaixo:

| Censo Demográfico IBGE 2010 – Pessoas por tipo de deficiência em Fernandópolis | Pessoas |
|---|----------------|
| População residente com deficiência auditiva - não consegue de modo algum | 115 |
| População residente com deficiência auditiva - grande dificuldade | 633 |
| População residente com deficiência auditiva - alguma dificuldade | 3.004 |
| População residente com deficiência visual - não consegue de modo algum | 103 |
| População residente com deficiência visual - grande dificuldade | 1.936 |
| População residente com deficiência visual - alguma dificuldade | 8.199 |
| População residente com deficiência motora - não consegue de modo algum | 329 |
| População residente com deficiência motora - grande dificuldade | 1.749 |
| População residente com deficiência motora - alguma dificuldade | 3.918 |
| População residente com mental/ intelectual | 852 |

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/fernandopolis/pesquisa/23/23612?detalhes=true>

O serviço contribui para o fortalecimento da família no seu papel protetivo, realizar atividades com a finalidade de aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social, qualificar a convivência familiar e comunitária, prestar cuidados pessoais nas situações de dependência, promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, identificar novas tecnologias assistivas regulares de ajuda e autonomia, apoiar e orientar aos cuidadores familiares, contribuir para a



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da dupla cuidado e cuidador familiar.

Sabemos que na nossa cidade e região a APADAF é a única entidade que se propõe a desenvolver projetos e serviços voltados para pessoa com deficiência com especificidade na audição. A intervenção será sempre voltada para diminuir a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

¹ World report on disability 2011 - (pp. 323-325) Disponível em http://www.who.int/disabilities/world_report/2011/report.pdf

² Censo Demográfico 2010. Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br>

³ Cunha Falcão, S., & de França, I. S. X. (2016). Morbidade e mortalidade em pessoas com deficiência na Previdência Social do Brasil. *Ciência, Cuidado e Saúde*, 15(2), 242-249

⁴ Diferença entre Surdo e Deficiente Auditivo em uma perspectiva histórica e cultural: Surdos: Os surdos, ou Surdos com letra maiúscula, como proposto por alguns autores, são pessoas que não se consideram deficientes, utilizam uma língua de sinais (LIBRAS), valorizam sua história, arte e literatura e propõem uma pedagogia própria para a educação das crianças surdas. Deficientes Auditivos: São aqueles que possuem perda auditiva, porém não se identificam com a cultura e a comunidade surda.

2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS e METAS:

Objetivos

2.1 - Objetivo Geral:- Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

2.2 Objetivo Específico:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | RESULTADOS ESPERADOS |
|---|--|
| Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades; | Redução dos agravos decorrentes de situações de direitos; |
| Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; | Melhoria da qualidade de vida familiar; |
| Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados. | Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies. |
| Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida | Acessos aos direitos socioassistências; |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

| | |
|--|--|
| de pessoas com deficiência e com dependência, seus cuidadores e suas famílias; | |
| Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; | Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional |
| Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; | Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência; |
| Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de direitos. | Fortalecimento da convivência familiar e comunitária. |

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

a. Sexo

Masculino Feminino Ambos

b. Moradia

Urbano Rural Ambos

c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- Dependência para realização das AVDS
 Necessidade de acesso a serviços de outros setores
 Discriminação por deficiência
 Necessidade de acesso a programas, benefícios e serviços
 em situação de violência
 Deficiência intelectual
 Necessidade de habilitação e/ou reabilitação
 Deficiência física, motora ou sensorial
 Vivência de isolamento social Alto nível de estresse do cuidador

d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:

- Bolsa Família : 2 Ação Jovem: _____
 Renda Cidadã: _____ SP Amigo do Idoso : _____
 BPC Idoso : 5 BPC Pessoa com deficiência: 3
 Programa Frentes de Trabalho: _____

4. METODOLOGIA- OPERACIONALIZAÇÃO

4.1 Metodologia- Operacionalização

O Serviço de PSE para pessoas com deficiência, pessoas idosas e suas famílias integra os serviços propostos na PSE de Média Complexidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O serviço tem a finalidade de potencializar a autonomia, a independência e a inclusão social da pessoa com deficiência e da pessoa idosa, com vistas à melhoria de sua qualidade de vida. Para tanto, deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação dos serviços especializados a pessoas em situação de dependência que necessitem de cuidados



permanentes ou temporários. A ação da equipe estará pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, apoiando-os no exercício da função. As ações devem possibilitar ainda a ampliação das redes sociais de apoio e o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direitos, quando for o caso.

Conforme o Decreto nº 5.296/04, art. 5º, §1º, I, "b", c/c Decreto nº 3.298/99, art. 4º, entender-se-á por deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

O serviço contribuirá para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos e tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, contando com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

O serviço ofertado será de segunda à sexta-feira, sendo assim o usuário ficará na APADAF 4 horas diárias totalizando 8 horas semanais. Para a inclusão do usuário no serviço será realizado pela equipe técnica:

-Acolhida e escuta qualificada, o usuário e família, chegará na Osc através de demanda espontânea e encaminhamento da rede socioassistencial, em sequência ocorrerá através de entrevista com a família/usuário conhecendo o perfil dos usuários e das famílias/cuidadores, onde serão solicitados documentos pessoais, exames de audiometria, explicações sobre o serviço, e demais **orientações sociofamiliar** de acordo com a realidade de cada usuário/família/cuidador.

-Visita domiciliar ocorrerá de acordo com a especificidade e necessidade de cada usuário e família;

-Elaboração do PIA- o plano de atendimento individual e familiar acontecerá na osc, em sequência da acolhida/escuta, pela assistente social e ou psicóloga, onde já ficará estabelecido a disponibilidade do usuário, a necessidade de **atendimento psicossocial** poderá ser levantada na escuta, ou surgir durante a execução do serviço.

-Elaboração de relatório e prontuários-relatórios serão feitos mensalmente pela equipe técnica, baseados nos instrumentais utilizados na execução do serviço, podendo seguir modelo solicitado da gestão de parceria, os prontuários serão atualizados pela equipe técnica, com orientações da gestão da proteção Especial de Média complexidade e CMAS, registrando informações do relatório de acompanhamento familiar;

-Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais; serão feitos encaminhamentos de acordo com a necessidade, sendo acompanhados até a efetivação, garantindo os direitos ao acesso de toda a rede socioassistenciais e demais políticas públicas, através do instrumental de referência/contra referência;

-Desenvolvimento da autonomia pessoal, informação comunicação e defesa de direitos: através de teorias e práticas em habilitar o usuário a frequentar locais de serviços públicos e particulares, como: CRAS, CREAS, consultas médicas, agências bancárias, e nas diversas situações cotidianas, já para garantir a defesa de direitos, serão feitos orientações, visitas in loco (aos órgãos de direito, fórum, INSS, Câmara Municipal, Polícia Militar e outros) e palestras assim trazendo com clareza os direitos e deveres como cidadãos.

-Atividades de convívio de organização da vida cotidiana – Diante da sobrecarga do cuidador, recorrente da prestação de cuidados diários prolongados, usuários participarão de atividades básicas, nos auto-cuidados, se vestir, comer, fazer higiene pessoal, se comunicar através da LIBRAS (Língua Brasileira de sinais).

Serão executados grupos com usuários uma vez por semana, pela equipe técnica, assistente social e ou psicóloga e cuidador, e convidados, com atividades e temas diversos, de forma que haja uma construção coletiva, interação, troca de experiências, onde os usuários terão a oportunidade de trazer temas de interesse pessoais a serem discutidos neste momento.

Uma vez ao mês ocorrerá o grupo com a família/cuidador, que servirá de apoio a esses, na diminuição do stress, decorrentes dos cuidados prolongados na família, onde todos terão oportunidade



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

de trocar experiências, com apoio de profissionais especializados com temas trazidos pelos participantes, através de dinâmicas, rodas de conversa atividades lúdicas. Participarão de eventos disponibilizado pela rede pública do município.

Pesquisa de satisfação: ocorrerá semestralmente para avaliar o desempenho e realização do serviço ofertado pela osc, através de instrumental elaborado pela equipe técnica (humorômetro).

Reunião técnica de equipe: A equipe técnica se reunirá quinzenalmente com o objetivo de planejar, sanar pendências e avaliar a oferta do serviço, cumprimento de metas e estabelecer novas estratégias e metodologias.

- Vale informar que para melhoria na qualidade do serviço ofertado, após assinatura do termo de Colaboração, será iniciado processo seletivo para contratação de mais um profissional de nível superior, através do seguinte cronograma:
- 1- A publicação do edital;
- 2- Análise e seleção de curriculum;
- 3-Contratação.

4.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| DIMENSÕES | ATIVIDADES | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------------|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Trabalho Técnico-Operativo | Atualização de prontuários | | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x |
| | Elaboração de relatórios | | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x |
| | Plano individual e familiar | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Acolhida e escuta qualificada | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Reunião Técnica | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| Trabalho com os Usuários | Atendimento psicossocial | | | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x |
| | Pesquisa de satisfação | | | | | | x | | | | | | x |
| | Desenvolvimento da autonomia pessoal, informação comunicação e defesa de direitos | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Atividades de convívio de organização da vida cotidiana (grupo de usuário) | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

| | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Trabalho com a Família | Atendimento psicossocial | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Atividades de convívio de organização da vida cotidiana (grupo de família/cuidador) | | | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x | x |
| | Visita domiciliar (ocorrerá de acordo com a especificidade e necessidade de cada usuário e família); | | | x | x | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| Trabalho no Território | Orientação e encaminhamentos para rede de serviços | | | x | x | x | x | x | X | x | x | x | x | x |
| | | | | | | | | | | | | | | |

5. AVALIAÇÃO

| Metas | Indicadores | Meios de Verificação |
|--|------------------------------------|--|
| Atendidos | Nº de Atendidos | 5) Protocolo de informação (Relação Nominal) 6) Relatórios/Prontuários |
| 100% Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento atualizados | Nº de Planos elaborados | 1) Planos Elaborados e Atualizados |
| Garantir 70 % mensalmente de atendimento psicossocial as famílias ou usuários | Frequência | 1) Prontuários 2) Lista de presença |
| Reunião técnica quinzenal com toda a equipe | Participação, frequência da equipe | 1) Registros Fotográficos 2) Pauta e relatório da reunião 3) Lista dos participantes. |
| Ofertar no mínimo 01 grupo socioeducativo com as famílias com participação mínima de 50% | Participação e frequência | 1) Registro fotográfico com descrição. 2) Registro das atividades aplicadas 3) Lista de Presença |
| Articulação mensal com a rede socioassistencial | Participação | 1) Lista de Presença 2) Ata de Reunião |
| Referenciamento ao CREAS | Encaminhamentos | 1) Encaminhamentos 2) Prontuários |
| Satisfação das usuários/família | Grau de satisfação do | 1) Pesquisa de satisfação |



| | | |
|--|-----------------|---|
| | usuário/família | com os usuários e suas famílias 2) Ouvidoria pública |
|--|-----------------|---|

6. RECURSOS FINANCEIROS (preenchimento apenas na fase de celebração)

Fundos Municipais

| Fundo | Valor |
|--------------------|-------|
| Assistência Social | R\$ |

Fundos Estaduais

| Fundo | Valor |
|------------------------------------|-------|
| Assistência Social | R\$ |
| Assistência Social – Reprogramação | R\$ |

Fundos Federais

| Fundo | Valor |
|--------------------|-------|
| Assistência Social | R\$ |

Fundos Próprios

| Fundo | Valor |
|--------------------|-------|
| Assistência Social | R\$ |

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

ESPAÇO FÍSICO – uso do serviço

VII) RECURSOS LOGÍSTICOS

AMBIENTE FÍSICO

ESPAÇO FÍSICO

| Quantidade | Descrição |
|------------|---|
| 01 | Recepção |
| 01 | Brinquedoteca |
| 01 | Coordenação |
| 01 | Equipe técnica |
| 01 | Sala para atendimento individual e coletivo |
| 01 | Área externa para atividades lúdicas |
| 01 | Cozinha |
| 02 | Banheiros |

RECURSOS MATERIAIS: EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE – uso do serviço

| Quantidade | Descrição |
|------------|-------------------|
| 1 | Automóvel (Carro) |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
 CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
 Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

| | |
|----|-------------------------------------|
| 3 | Longarinas |
| 6 | Mesas para computadores |
| 6 | Cadeiras almofadadas |
| 8 | Computadores |
| 7 | Mesas (estilo escritório) |
| 5 | Cadeiras giratórias |
| 1 | TV |
| 2 | Estantes de metal |
| 10 | Armários de metal |
| 2 | Armários de metal com gavetas |
| 1 | Geladeira |
| 1 | Freezer |
| 10 | Carteiras e cadeiras (escolares) |
| 1 | Notebook |
| 5 | Ventiladores |
| 1 | Data show |
| 1 | Fogão |
| 1 | Forno |
| 1 | Telão |
| 1 | Mesa de madeira (para as refeições) |
| 8 | Cadeiras plásticas |

VIII) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO | PERÍODO | |
|------|------------|---|------------|-------------|
| | | | Início | Término |
| 1 | 1.1.1 | Parte do pagamento Coordenadora | 1º parcela | 12º parcela |
| 1 | 1.1.2 | Parte do pagamento aux. administrativo | 1º parcela | 12º parcela |
| 1 | 1.2.1 | Serviço de Terceiro – Aluguel do imóvel | 1º parcela | 12º parcela |

5. PLANO DE APLICAÇÃO

| ETAPA/FASE | /Especificação | Valor Total |
|-------------------------|--|----------------------|
| 1.1 Recursos Humanos | 1.1.1 parte do pagamento coordenadora | R\$ 21.600,00 |
| | 1.1.2 parte do pagamento aux. Administrativo | R\$ 10.560,00 |
| 1.2 Serviço de Terceiro | 1.2.1 Aluguel do imóvel | R\$ 24.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 56.160,00 |

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

| ETAPA/FASE | /Especificação | Justificativa |
|------------|----------------|---------------|
| | | |




6 Cronograma de Desembolso

| Parcela | Etapa /especificação 1.1.1 parte do pagamento coordenadora | Etapa /especificação 1.1.2 parte do pagamento aux. administrativo | Etapa /especificação 1.2.1 Serviço de Terceiro – aluguel do imóvel. | TOTAL |
|--------------|--|--|--|----------------------|
| 1 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 2 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 3 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 4 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 5 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 6 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 7 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 8 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 9 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 10 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 11 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| 12 | R\$ 1.800,00 | R\$ 880,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.680,00 |
| TOTAL | R\$ 21.600,00 | R\$ 10.560,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 56.160,00 |


VII- VIGÊNCIA

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será de 36 meses, condicionado a atualização anual da execução física e financeira podendo ser aditado a critério das partes, mediante termo aditivo e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Fernandópolis 06 de Fevereiro de 2019.



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Assinatura do representante
R.G. 10.216.831



Grazielle Deliane Santos de Moura
Assinatura do Responsável pela Elaboração
do Plano de Trabalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.384.628/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 15/07/1996 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS |
|---|

| | |
|--|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAF | PORTE DEMAIS |
|--|-----------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada |
|---|

| | | |
|---------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO R CERQUEIRA CESAR | NÚMERO 295 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|---------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP 15.607-024 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA | MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS | UF SP |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO APADAF@GMAIL.COM | TELEFONE (17) 3442-6503 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2020** às **11:59:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ORESTE CARÓSIO NETO, Delegado Seccional de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a **APADAF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, localizada na rua Cerqueira César, nº 295, Jd. América, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdez, reconhecida como de utilidade pública, municipal, estadual e federal, criada e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntários, vem funcionando regularmente desde 1996, até a presente data e no **período de janeiro a dezembro do ano de 2019**, de reconhecida idoneidade, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

Presidente: **Maria Apda. de Paula Machado de Souza**

Vice-presidente: Marlene Aparecida de Paula

1º Secretário: Vania Cristina Stefani Topan

1º Tesoureiro: Jocimar Freitas Siqueira

Fernandópolis, 15 de janeiro de 2020.

Oreste Carósio Neto
Delegado Seccional de Polícia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
CNPJ: 01.384.628/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:42:36 do dia 28/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/11/2019.

Código de controle da certidão: **AB6A.5C49.3F10.2175**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.384.628/0001-09

Certidão nº: 783518/2020

Expedição: 08/01/2020, às 12:07:38

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.384.628/0001-09

Razão Social: ASSOC PAIS AMIGOS DEFIC AUDITIVOS FERNANDOPOLIS

Endereço: AV MANOEL MARQUES ROSA 899 / CENTRO / FERNANDOPOLIS / SP /
15600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2019 a 26/01/2020

Certificação Número: 2019122803040250494070

Informação obtida em 08/01/2020 12:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
P.M. FERNANDÓPOLIS

Rua Bahia, 1264 - Centro - Fernandópolis
CNPJ: 47.842.836/0001-05



CERTIDÃO NEGATIVA DO CONTRIBUINTE
DE TODOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000029181

Contribuinte

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

Logradouro

RUA CERQUEIRA CESAR

Bairro

JD AMERICA

Cidade

FERNANDOPOLIS

CPF/CNPJ

01.384.628/0001-09

Número Complemento

295

CEP

15607024

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente aos Tributos Municipais referente aos Cadastros Mobiliário e Imobiliário, inclusive quanto a Dívida Ativa e ISS.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:10:55 do dia 21/01/2020

Válida até 20/02/2020

Código de Controle da Certidão/Número A1FBDF4EA2FFA327

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1319/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.061426/2018-15

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE
FERNANDÓPOLIS
AV MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO
Cep: 15.600-000 FERNANDOPOLIS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.055484/2018-18, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628/0001-09, conforme Portaria nº 354/2018, item 39, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, com validade de 30/06/2019 a 29/06/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/06/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962




Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024

ATA DA 232ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.

Ao 28 dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas de Siqueira, Marcos Antonio Pellati, Vania Cristina Stefani Topan, Uilian César Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, onde foi apresentado o balancete das promoções do ano de 2019 e também o balanço final dos rendimentos de repasses públicos transferidos, verificado e aprovado pelos presentes. A presidente declara o fim da reunião às 21h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.



Vania Cristina Stefani Topan
1º Secretaria



Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Presidente



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, Fernandópolis-SP

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

TERMO DE COLABORAÇÃO N°005/2019

OBJETO: O presente termo de colaboração, decorrente do Processo Administrativo 4175/2019-SMASC, tem por finalidade desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, aprovado e ratificado pelo CMAS, com repasse de recursos financeiros do FMAS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, visando atender 16 usuários.

| | |
|--------------------|---|
| Nome | Maria Aparecida de Paula Machado de Souza |
| Cargo | Presidente |
| CPF | 109.302.768-17 |
| Endereço(*) | Rua Progresso N°626,Jardim Paulista |
| Telefone | 17 99763-9167 |
| e-mail | mariaapdepaula5@gmail.com |

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

| | |
|--|------------------------------------|
| Nome | Jocimar Freitas Siqueira |
| Cargo | 1° Tesoureiro |
| Endereço Comercial do Órgão/Setor | Rua Mato Grosso N°476, Brasilândia |
| Telefone/Fax | 17 99156-2025 |
| e-mail | jocimarfreitas193@gmail.com |

LOCAL e DATA: Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

RESPONSÁVEL: _____

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO XIII

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

| | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza | | | N° CPF 109.302.768-17 |
| N° RG 10.216.831 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Presidente | Função |
| Logradouro: Rua Progresso N°626 | | | |
| Bairro Jardim Paulista | Cidade Fernandópolis | CEP 15-6000-000 | |
| Telefone 17 99763-9167 | Telefone 17 99763-9167 | E-mail mariaapdepaula5@gmail.com | |

| | | | |
|--|----------------------------------|--|---------------------------------|
| Nome: Marlene Aparecida de Paula | | | N° CPF 109.306.978-39 |
| N° RG 18.305.813-6 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Vice-Presidente | Função |
| Logradouro: Avenida Ângelo Miotto N° 516 | | | |
| Bairro Centro | Cidade Fernandópolis | CEP 15.6000-00 | |
| Telefone 17 99725-3167 | Telefone 17 99725-3167 | E-mail marleneapdepaula10@gmail.com | |

| | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Vania Cristina Stefani Topan | | | N° CPF 121.700.368-14 |
| N° RG 21.689.322-7 | Órgão Expedidor SSP | Cargo 1° Secretário | Função |
| Logradouro: Rua Minas Gerais N° 756 | | | |
| Bairro Centro | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99722-6070 | Telefone 17 99722-6070 | E-mail vaniast26@gmail.com | |

| | | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Aparecida Rosa da Silva | | | N° CPF 046.486.028-89 |
| N° RG 13.616.236-8 | Órgão Expedidor SSP | Cargo 2° Secretário | Função |
| Logradouro: Avenida Milton Terra Verdi N°998 | | | |
| Bairro Centro | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, Fernandópolis-SP

| | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Jocimar Freitas Siqueira | | | N° CPF 365.337.168-67 |
| N° RG 44.187.580 | Órgão Expedidor SSP | Cargo 1° Tesoureiro | Função |
| Logradouro: Rua Mato Grosso N°476 | | | |
| Bairro Brasilândia | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99156-2025 | Telefone 17 99156-2025 | E-mail jocimarfreitas193@gmail.com | |

| | | | |
|---|----------------------------------|---|---------------------------------|
| Nome: Maria de Fátima Abreu da Silva | | | N° CPF 042.819.538-50 |
| N° RG 13.423.998-2 | Órgão Expedidor SSP | Cargo 2° Tesoureiro | Função |
| Logradouro: Avenida Francisco de Oliveira N°112 | | | |
| Bairro Por do Sol | Cidade Fernandópolis | CEP 15.6000-000 | |
| Telefone 17 99636-1151 | Telefone 17 99636-1151 | E-mail mariafatimaabreu219@gmail.com | |

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Maria de Oliveira Guimarães Papa | | | N° CPF 133.399.878-31 |
| N° RG 13.423.998-2 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Conselho Fiscal | Função |
| Logradouro: Rua Paraná N°1079 | | | |
| Bairro Estádio | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99145-2013 | Telefone 17 99145-2013 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |

| | | | |
|--|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Nome: Ester Simoni Ponciano | | | N° CPF 266.256.838-09 |
| N° RG 28.654.139-7 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Conselho Fiscal | Função |
| Logradouro: Travessa Santa Clara N°369 | | | |
| Bairro Água Vermelha | Cidade Fernadópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99109-2516 | Telefone 17 99109-2516 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, Fernandópolis-SP

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--|
| 19.474.959 | Expedidor SSP | Conselho Fiscal | |
| Logradouro: Rua São Paulo N°3254 | | | |
| Bairro Coester | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99629-7977 | Telefone 17 99629-7977 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |

| | | | |
|---|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Nome Neide Alves Pezati | | | N° CPF 100.920.048-81 |
| N° RG 19.474.959 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Suplente | Função |
| Logradouro: Rua Paulo Pereira Bento N° 45 | | | |
| Bairro Coester | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99744-6781 | Telefone 17 99744-6781 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Nome Vera Alice de Freitas | | | N° CPF 080.819.838-64 |
| N° RG 16.394.497-0 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Suplente | Função |
| Logradouro: Rua Rio de Janeiro N°3416 | | | |
| Bairro Coester | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 3442-6503 | Telefone 17 3442-6503 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |

| | | | |
|--|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Nome Cacilda Mendes da Silva Valini | | | N° CPF 080.819.838-64 |
| N° RG 16.394.497-0 | Órgão Expedidor SSP | Cargo Suplente | Função |
| Logradouro: Rua Cristiano Jose da Silva N°1133 | | | |
| Bairro Cecap | Cidade Fernandópolis | CEP 15.600-000 | |
| Telefone 17 99779-7100 | Telefone 17 99779-7100 | E-mail apadafadm1@gmail.com | |

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

(Handwritten signature)



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024 Fernandópolis-SP

Declaração

Eu **Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, responsável legal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, declaro para os devidos fins que não houve contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF:109.302.768-17



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024 Fernandópolis-SP

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

- I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
- II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
 - a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
 - b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
 - c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
 - d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;
- VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
 - b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
 - c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO DE EXATIDÃO

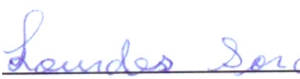
Os membros do conselho fiscal, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Lourdes Soranna, Ester Simoni Ponciano, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ, 01.384.628.0001-09, **ATESTAM**, a regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, e também que os comprovantes originais dos gastos contêm a identificação da organização da sociedade civil o tipo de repasse, e a exatidão do montante repassado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, no valor de **R\$ 56.160,00** (Cinquenta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais) , movimentado em conta específica, aberta em Instituição Financeira Oficial, No Banco do Brasil de Fernandópolis, Agência:0402-2 C/C 37310-9 Conforme instrução 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

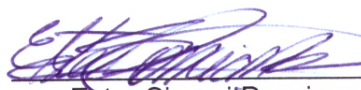
Membros do Conselho Fiscal:



Maria de Oliveira G. Papa
RG: 13.423.998-2



Lourdes Soranna
RG :19.744.959



Ester Simoni Ponciano
RG: 28.654.139/7



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607.024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Os membros do conselho fiscal, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Ester Simoni Ponciano, Lourdes Soranna da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ, 01.384.628.0001-09, **ATESTAM** que estamos regular com a quitação dos encargos e direitos trabalhistas, sendo pagos com recursos próprios.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF:109.302.768-17

Membros do Conselho Fiscal:

Maria de Oliveira Guimarães Papa
RG:13.423.998-2

Ester Simoni Ponciano
RG:28.654.139-7

Lourdes Soranna
RG:19.474.959



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Os membros do conselho fiscal, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Ester Simoni Ponciano, Lourdes Soranna da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ, 01.384.628.0001-09, **ATESTAM** acerca da realização das despesas da parceria em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação, e interesse público.

Fernandópolis 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

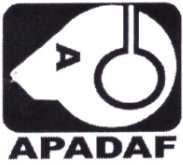
CPF: 109.302.768-17

Membros do Conselho Fiscal:

Maria de Oliveira Guimarães Papa
RG: 13.423.998-2

Ester Simoni Ponciano
RG: 28.654.139-7

Lourdes Soranna
RG: 19.474.959



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO RECURSO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°005/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CEP:15.607-024

CNPJ: 01.384.628/0001-09

ENDEREÇO: Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América.

RESPONSÁVEL PELA OSC: Maria Aparecida de Paula Machado de Souza.

CPF:109.302.768-17

OBJETO DA PARCERIA: O presente termo de colaboração, decorrente do Processo Administrativo 4175/2019-SMASC, tem por finalidade desenvolver serviço de cooperação mútua na execução da Política Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, aprovado e ratificado pelo CMAS, com repasse de recursos financeiros do FMAS, para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, visando atender os usuários.

EXERCÍCIO: 2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS.

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|----------------------------------|------------|----------|---------------|
| Termo de Colaboração N° 005/2019 | 13/02/2019 | 36 MESES | R\$ 56.160,00 |
| Aditamento n° | | | |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|--|-------------------------|-----------------|---|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) extrato de publicação | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO Número do depósito | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 13/03/2019 | R\$ 3.340,00 | 18/03/2019 | 3.402.216 | R\$ 4.680,00 |
| 13/04/2019 | R\$ 4.680,00 | 04/04/2019 | 5.386.393 | R\$ 3.340,00 |
| 13/05/2019 | R\$ 4.680,00 | 07/05/2019 | 6.023.538 | R\$ 4.680,00 |
| 13/06/2019 | R\$ 4.680,00 | 11/06/2019 | 3.059.460 | R\$ 4.680,00 |
| 13/07/2019 | R\$ 4.680,00 | 15/07/2019 | 3.355.019 | R\$ 4.680,00 |
| 13/08/2019 | R\$ 4.680,00 | 06/08/2019 | 4.312.384 | R\$ 4.680,00 |
| 13/09/2019 | R\$ 4.680,00 | 28/08/2019 | 201.908.280.002.930 | R\$ 4.680,00 |
| 13/10/2019 | R\$ 4.680,00 | 18/09/2019 | 9.696.899 | R\$ 4.680,00 |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

| | | | | |
|---|--------------|------------|---------------------|---------------|
| 13/01/2019 | R\$ 6.020,00 | 18/12/2019 | 7.419.078 | R\$ 4.680,00 |
| 13/02/2020 | R\$ 4.680,00 | 18/12/2019 | 660.402.000.004.247 | R\$ 4.680,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | R\$ 56.160,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | | |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D) | | | | R\$ 56.160,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F) | | | | R\$ 56.160,00 |

- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO | | | | | |
|---|---|--|---|--|--|
| ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS | | | | | |
| CATEGORIA OU FINALIDADE E DA DESPESA* (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos Humanos (5) | R\$ 29.480,00 | | R\$ 29.480,00 | R\$ 29.480,00 | |
| Serviço de Terceiro- Aluguel do Imóvel. | R\$ 22.000,00 | | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 | |
| Serviço de Terceiro- Material de Consumo Papelaria | R\$ 1.000,00 | | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | |
| Serviço de Terceiro- | R\$ 3.680,00 | | R\$ 3.680,00 | R\$ 3.680,00 | |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

*COLOCAR APENAS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando as diferenças entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|----------------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R\$ 56.160,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R\$ 56.160,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)] | |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Fernandópolis, 31 de Janeiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

CPF: 109.302.768-17



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO ANO 2019

| | | |
|--|----------------------|------------|
| Proc. Adm nº 4175/19 | Secretaria: SMASC | |
| OSC.: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF | | |
| Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias – (Deficiência Auditiva). | | |
| Instrumento | Termo de Colaboração | Nº 05/2019 |
| Período de vigência da parceria: 36 MESES | | |
| Período de aplicação da prestação de contas: Ano 2019 | | |
| Valor Repassado: R\$ 56.160,00 MUNICIPAL | | |

Descrição do Objeto da Parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, Idosas e suas famílias.

Ações/atividades desenvolvidas no período para cumprimento do objeto:

I) TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO

Atualização de Prontuários:

Com as ações realizadas pela equipe técnica composta Assistente Social, Psicóloga e Orientador Social, são feitas as anotações nos prontuários acerca dos atendimentos em grupo, individual e com a família, sendo possível essa atualização ter ocorrido ao longo do ano de 2019.

Elaboração de Relatórios:

Elaboração de relatórios dos serviços executados pela equipe técnica:
Ao longo do ano de 2019 foram realizados 10 relatórios mensais de execução do objeto.

Acolhida e escuta:

Nos atendimentos de acolhida aproveitamos para receber toda e qualquer tipo de informação e demanda das pessoas que buscam algum tipo de orientação, sendo assim os usuários receberam a acolhida de todos os funcionários da O.S.C. Para sanar suas dúvidas sendo elas de ambos os assuntos, os mais comuns são: consultas com fonoaudióloga, exames de audiometria, aquisição, consertos e doações de aparelhos auditivos. Ao ser acolhida as informações, a equipe realiza o processo de escuta, pontuando as devidas orientações, visita domiciliares, contato telefônico para assim garantir a devolutiva das demandas apresentadas.

Plano individual e familiar:

Com a realização dos P.I.A.s fica claro que cada usuário apresenta uma especificidade para superar suas demandas do cotidiano. Através disso, conseguimos identificar e estabelecer estratégias diferentes para serem usadas. Ressalto que tivemos usuários que necessitavam de atendimentos no ambiente domiciliar devido situação de saúde, de participar em outros grupos oferecidos pela O.S.C, apoio no tratamento do uso de substância psicoativo, orientações sobre procedimentos para recuperação do aparelho auditivo, articulação com a rede de serviços públicos. Consideramos o fortalecimento e confiança com a equipe.

Atendimento Psicossocial:

Realizados os atendimentos com os usuários, onde foram feitas as orientações

CÓPIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

realizadas bem como informando sobre a garantia e defesa de seus direitos. Onde acontece através do contato pessoal, por telefone, mensagens de texto como também por vídeo, recurso bastante utilizado pela equipe.

Visita Domiciliar:

As visitas domiciliares aconteceram com maior frequência para que equipe tenha conhecimento da atual situação do usuário suas demandas, como também motivar para o serviço e mostrar para os demais familiares a importância da participação do convívio social. O fato de ir em loco traz para equipe o entendimento da situação apresentada, estabelecer o fortalecimento dos vínculos entre família e O.S.C., conhecer o território e as políticas públicas oferecidas naquela localidade.

Reunião técnica:

As reuniões de equipe técnica aconteceram quinzenalmente com o objetivo de planejar, sanar pendências e avaliar a oferta do serviço, onde foram observadas o cumprimentos das metas a busca por novas estratégias e metodologia e registradas todas essas reuniões em pasta separada e arquivadas.

II) – TRABALHO COM O USUÁRIO E FAMILIA.

Atividade de convívio de organização da vida cotidiana

As atividades que foram proporcionadas ao longo do ano de 2019 para os usuários e família, passaram por orientações e encaminhamentos para rede de serviços locais que ocorreram conforme a necessidade de cada demanda apresentada, sendo acompanhada até a efetivação, garantindo os direitos ao acesso de toda a rede sociassistencial e demais políticas públicas, através do instrumental de referência/contra referência. Já para o desenvolvimento da autonomia pessoal, informação comunicação e defesa de direitos, aqui desenvolvemos atividades teóricas e práticas para habilitar os usuários a frequentar locais de serviços públicos e particulares, assim realizamos visitas no CRAS, apoio em consultas médicas, reuniões de trabalho, articulação com a rede, orientações sociofamiliar e nas diversas situações do cotidiano, como também as visitas in loco na Policia Militar, clínica de terapia de recuperação para dependentes químicos. Oportunizamos palestras que contou com informações referente a saúde, doenças sexualmente transmissíveis assuntos de importância para o deficiente auditivo, aqui contamos com a parceria de estagiários de psicologia da FEF, profissionais especializados que trouxeram várias informações que iram auxiliar na busca de tratamento tanto para o usuário e sua família.

Diante da sobrecarga do cuidador, realizamos atividades de convívio de organização da vida cotidiana que requer atenção recorrente da prestação de cuidados diários e prolongados dos usuário, com isso participaram de atividades em grupo que contemplaram em assuntos sobre o auto-cuidado para reforçar a importância da autonomia e amenizar a sobrecarga do cuidador e da família, aqui tivemos a abordagem de temas de interesse do público alvo como: Estatuto do idoso, Orientação sociofamiliar, Roda de conversa, Estatuto da Criança e do Adolescente, Recreação usuário e família, Campanha "Faça Bonito, Dialogando com a Família, Visita ao AME – Fernandópolis, Oficina de LIBRAS, Palestra:



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

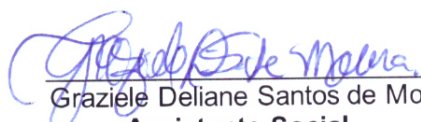
Cultura Surda: Um olhar sobre a identidade surda, Palestra I – Simpósio de Inclusão, entre outros assuntos que contribuíram para o fortalecimento dos vínculos familiares. Observado ao longo das análises realizadas pela equipe que os objetivos propostos foram alcançados e com isso almejado os resultados esperados.

| Alcance atingido no Período | | | |
|-----------------------------|--|--|---|
| Nº | Meta | Cumprimento da meta | Meios de verificação/aferição |
| 1 | 16 atendidos. | 100% | Relação Nominal. Relatórios e Prontuários |
| 2 | Plano individual e/ou familiar de atendimento atualizados. | 100% | Planos elaborados e atualizados |
| 3 | Garantir 70 % mensalmente de atendimento psicossocial as famílias ou usuários | 10 | Prontuários e lista de presença |
| 4 | Reunião técnica quinzenal com toda a equipe | 2 Reuniões no mês. | Pauta e relatório da reunião. Fotos. Lista dos Participantes. |
| 5 | Ofertar no mínimo 01 grupo socioeducativos com as famílias com participação mínima de 50 % | 50% de Participação | Registro fotográfico. Relatório da atividade do grupo. Lista de Presença. |
| 6 | Articulação mensal com a rede socioassistencial | 1 | Lista de presença e ata de reunião |
| 7 | Referenciamento ao CREAS | Participação | Encaminhamentos Prontuários |
| 8 | Satisfação do usuário/família | Grau de satisfação do usuário/família. | Através de humorômetro. |

Emissão

Local e Data: Fernandópolis 10 de Fevereiro de 2020.


Maria Aparecida de Paula M. de Souza
Presidente
R.G.: 10.216.831


Grazielle Deliane Santos de Moura
Assistente Social
CRESS-SP 43.753



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Relatórios de Fotos atividades 2019.

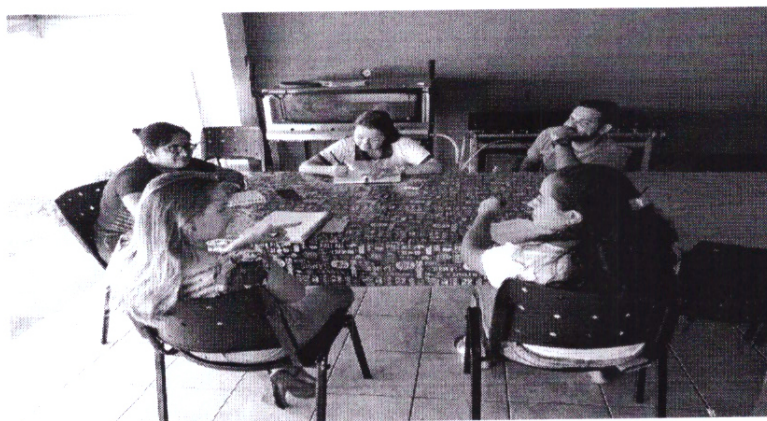
27/02/2019 – Caixa com Espelho



Reunião de equipe 18/02/19



Reunião de equipe 28/02/19





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

11/03/2019 – Estatuto do idoso



25/03/2019 – Continuação Estatuto do Idoso



27/03/2019 – Roda de conversa



18/03/2019 – Orientação sociofamiliar





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Estatuto da Criança e do Adolescente – 01/04/2019

Roda de Conversa - 29/04/2019



Recreação usuário e família - 23/04/2019.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

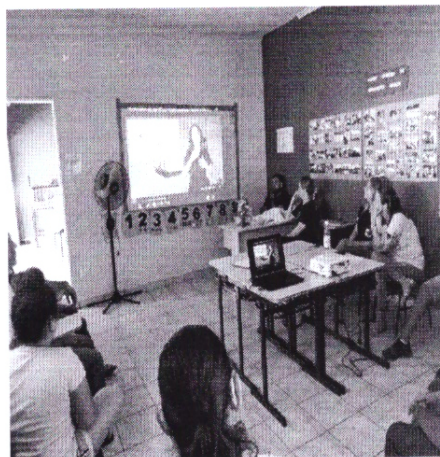
Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Oficina cultural de recordações da APADAF –13/05/2019.

Campanha "Faça Bonito - 20/05/2019.



Dialogando com a Família – 29/05/2019.



Reunião de equipe 15/05/2019.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

Redes Sociais –03/06/2019.



Visita ao AME - Fernandópolis - 17/06/2019.



“Hanseníase” – 24/06/2019.



Roda de Conversa - 27/06/2019.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

11/07/2019 - Pesquisa de Satisfação; 15/07/2019 - Análise da pesquisa de satisfação.



17/07/2019 - Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária;



18/07/2019 - Autonomia e Desenvolvimento;





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

21/08/2019 – Pensar no Futuro.



19/08/2019 – Atividade de convívio/Atividade Física.

26/08/2019 – Oficina de LIBRAS



28/08/2019 – Dialogo Familiar





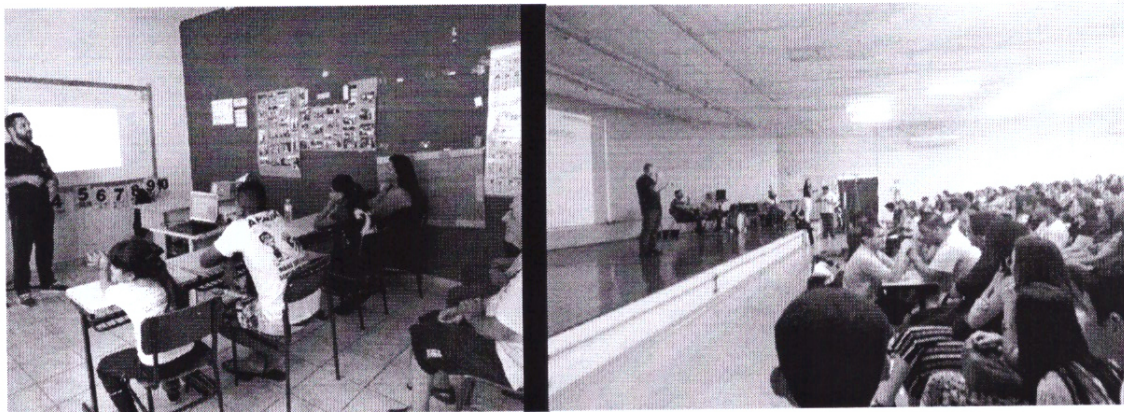
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

02/09/2019 – Oficina de LIBRAS.

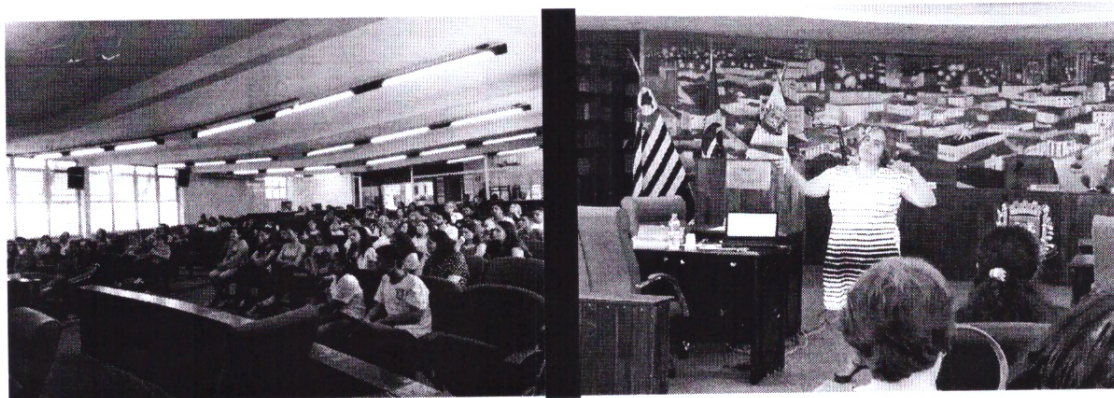
10/09/2019 – Palestra I – Simpósio de Inclusão.



17/09/2019 – Oficina de LIBRAS – Escola CEMEI.



25/09/2019 – Palestra: Cultura Surda: Um olhar sobre a identidade surda.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

09/10/2019 – Recreação com os usuários.

10/10/2019 – Peça Teatral: A lenda do Beija Flor.



16/10/2019 – Trabalho em equipe.

23/10/2019 – Outubro Rosa.





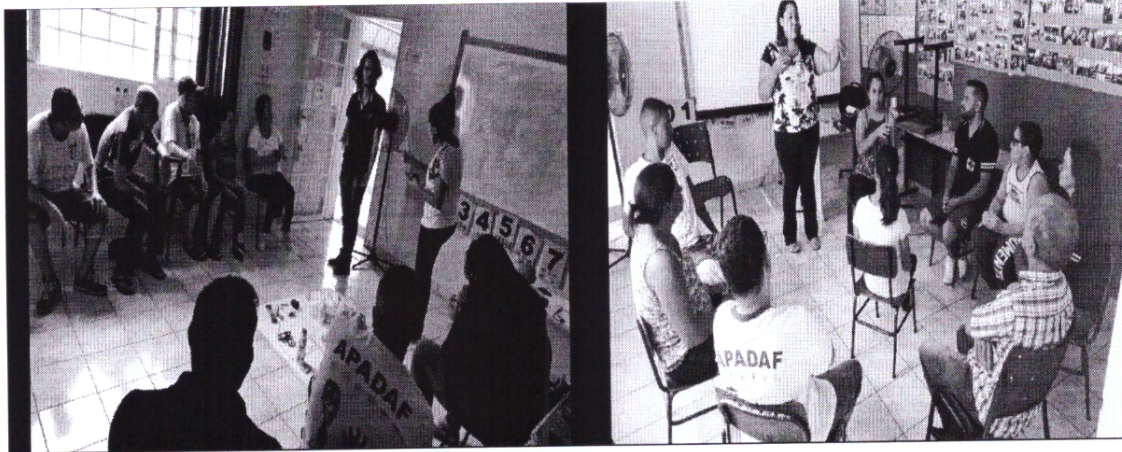
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

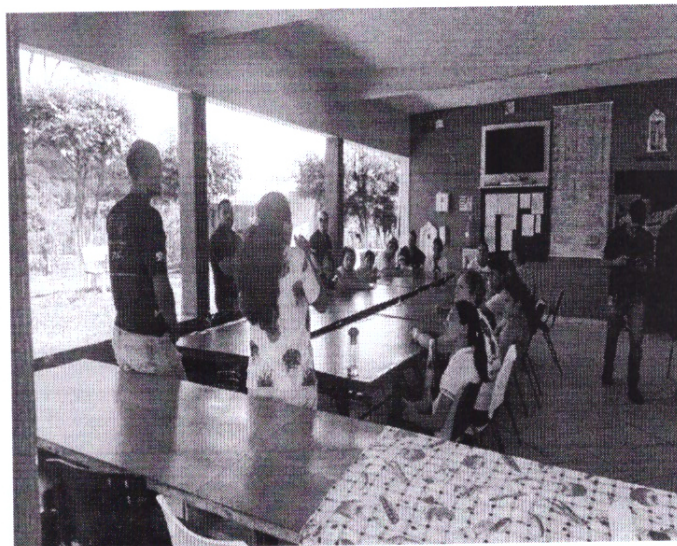
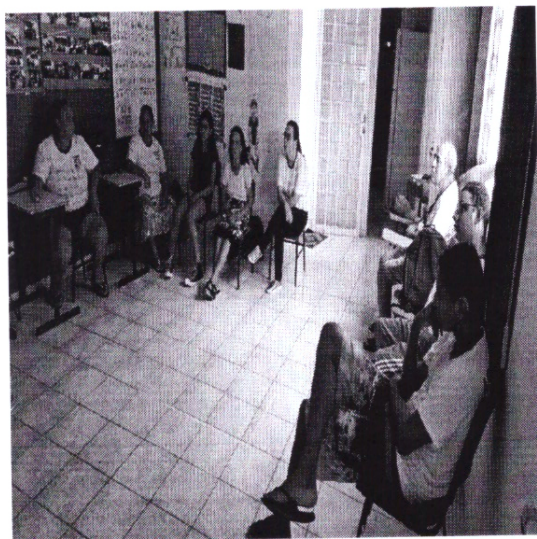
06/11/2019 – Como eu me identifico.

13/11/2019 – União e apoio.



20/11/2019 – A força da União.

25/11/2019 – Visita institucional NOVO SINAI.





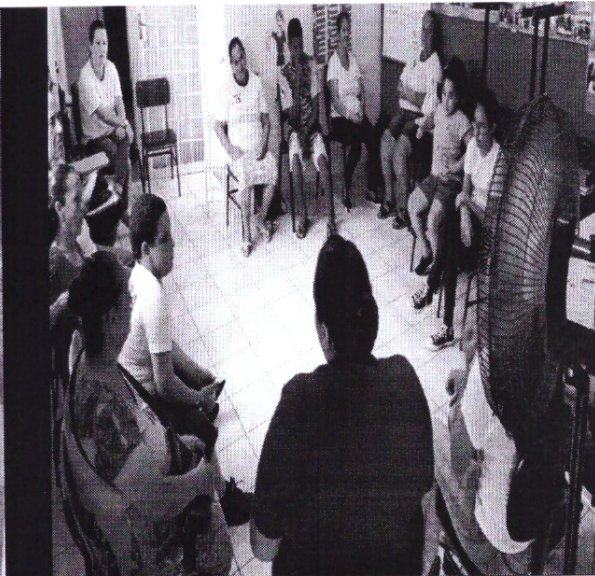
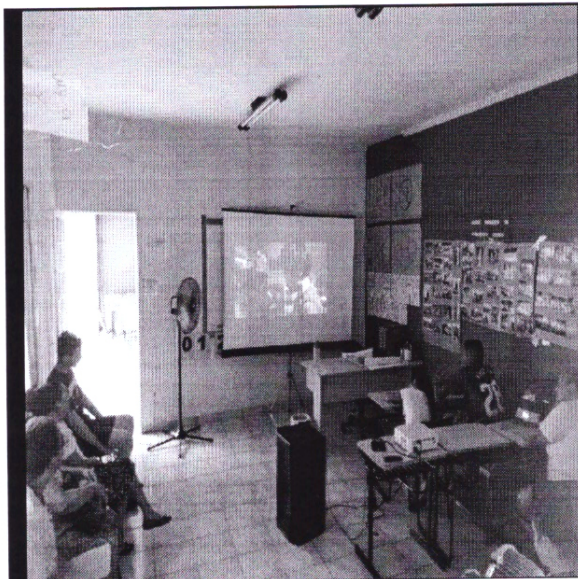
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP.: 15607-024 - Fernandópolis-SP

02/12/2019 – Filme: “Hear Me”.

04/12/2019 – Meditação e reflexão sobre os temas já abordados.



09/12/2019 – Jogos Lúdicos.

16/12/2019 – Pesquisa de Satisfação.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 - Fernandópolis-SP

RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS
2019

| | NOME COMPLETO | DNIDADE | ENDEREÇO | FILIAÇÃO | Nº NIS/CPF | SITUAÇÃO DE RISCO/VULNERABILIDADE | Referenciado no CREAS | Horários e dias de participação |
|----|---------------------------------|----------------|---|--|------------------------|--|------------------------------|---|
| 01 | Adília Cosmo da Silva | 17/09/1965 | Av.: Jesus Torrecilho, nº 1206 – Jardim Ipanema | Mãe: Tereza Joaquina da Conceição Pai: Sebastião Cosmo da Silva | N.I.S.: 204.382.312.81 | Fragilidade dos vínculos familiares. | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 02 | Antônio Pereira de Souza Junior | 20/07/1966 | Rua: Benjamim Reis, 77 - Redentor | Mãe: Maria Aparecida Ribeiro de Souza Pai: Antonio Pereira de Souza | N.I.S.: 236.438.834.78 | Rompimento dos vínculos Familiares | Sim | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 03 | Davi Amaral França | 13/01/2015 | Jacob de Angillis Gaeti, nº 51, Jardim Ipanema – Fernandópolis/SP | Mãe: Andreia do Amaral Arnaldo Pai: Eliano Nobre França | N.I.S.: 236.994.097.12 | Desenvolvimento de autonomia | Não | Segunda feira das 08:00 as 12:00. Quarta – Feira 12:30 as 16:30. |
| 04 | Danilo Batista de Avis | 22/12/2003 | Rua Hildebrando Rosa Suaris – 22 – Bairro Jardim Liana | Mãe: Andreily Cardoso Batista | N.I.S.: 238.793.487.39 | Fragilização dos vínculos familiares | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as |

CÓPIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 - Fernandópolis-SP

| | | | | | | | | |
|----|---------------------------------|------------|--|---|------------------------|---|-----|--|
| 35 | Edson Machado Menezes | 30/06/1954 | Rua: Antônio Brandini, nº 169 – Bairro Paraíso | Pai: Francosco Silva de Aviz | N.I.S.: 161.626.575.32 | Isolamento Social | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 36 | Guilherme Rodrigues de Oliveira | 04/12/2004 | Rua: Tasso Amaral Botelho nº 23 – Jardim Paraíso | Mãe: Aline Batista de Oliveira Pai: Rodrigo Rodrigues Machado | N.I.S.: 207.377.689.10 | Risco Social por comunidade pertencente | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 37 | Joseph Murilo Souza de Oliveira | 25/05/2005 | Rua 7, nº 27 – Jaime Leoni | Mãe: Cleia de Assis Souza Pai: José Bieno de Oliveira Filho | N.I.S.: 163.197.255.25 | Fragilização dos Vínculos Familiares | Não | Segunda feira e quarta – feira e Sexta feira das 08:00 as 12:00. |
| 38 | Leticia da Silva Brizoti | 30/12/2013 | Rua São Paulo, nº 3323 - Coester | Mãe: Ana Julia da Silva Pai: Reginaldo Aparecido Brizoti | N.I.S.: 238.083.174.06 | Pessoa com Deficiência Auditiva | Não | Quinta Feira das 08:00 as 12:00. Quarta Feira 12:30 as 16:30. |
| 39 | Maria Lúcia | 01/03/1950 | Rua: Ricardina | Mãe: | N.I.S.: | Pessoa com deficiência auditiva | Não | Segunda |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 - Fernandópolis-SP

| | | | | | | | | |
|------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|---|------------------------|--|-----|---|
| Baroti Rodrigues | | Basitta nº 153 - Ubrajara | Agripina de Oliveira Baroti Pai: Reinaldo Baroti | 236.633.433.08 | | | | feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 10 | Mariana dos Santos de Castilho | 18/08/2009 | Rua: J, nº 187 – Bairro Cesp | Mãe: Natiele Carolina de Souza dos Santos Pai: Cleriston Junio de Castilho | NIS: 237.589.034.47 | Desenvolvimento da autonomia | Não | Segunda Feira e Quinta Feira das 12:30 as 16:30. |
| 11 | Maycon Jhonatan Mendes da Silva | 23/09/2003 | Rua: Francisco Ferrando Romero, nº 51 – Cohab Bernardo Pessuto | Mãe: Eliane da Silva Mendes Pai: Marinho Mendes da Silva | NIS: 237.561.088.28 | Pessoa com deficiência auditiva | Não | Segunda Feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 12 | Nayely Vitória Furlaneto de Souza | 16/08/2012 | Rua das Patativas, 520 – Jardim Araguaia | Mãe: Juliana Furlaneto Pai: Andre Braz de Souza | N.I.S.: 236.369.103.68 | Dependência significativa (Apoio generalizada) | Não | Terça feira 08:00 as 12:00 e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 13 | Odair Silva dos Santos | 18/06/1961 | Rua: Sandoval Mendes de Oliveira, nº 1099 – Por do Sol | Mãe: Emilia Gomes da Silva Pai: Nelson dos Santos | N.I.S.: 120.755.089.27 | Risco Social de dependência química | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Cerqueira César, nº 295, Jardim América - CEP 15607-024 - Fernandópolis-SP

| | | | | | | | | |
|----|----------------------------------|------------|---|--|---------------------------|---------------------------------|-----|---|
| 14 | Patrícia Valini Ribeiro | 26/02/1992 | Rua: N, 137 – Terra das Paineiras | Mãe: Cacilda Mendes da Silva. Pai: Edson Valini | N.I.S.: 165.968.102.84 | Pessoa com deficiência auditiva | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |
| 15 | Rubia Mara de Lourdes dos Santos | 02/01/1994 | Rua dos Cravos – 419 – Jardim Paraíso. | Mãe: Carmen de Lourdes Dourado Pai: Donizete Aparecido Celeste dos Santos. | N.I.S.: 204.413.081.68 | Isolamento Social | Não | Quarta – feira, Quinta – feira e Sexta-feira das 12:30 as 16:30. |
| 16 | Wallace Bruno da Silva | 17/03/1994 | Rua: Bruno Gelonezzi, nº 331, Bairro: Por do Sol | Mãe: Rosemere Josefa da Silva Pai: Reginaldo Jose da Silva | N.I.S 166.155.373.47 | Isolamento Social | Não | Segunda feira e quarta – feira das 12:30 as 16:30. |

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2020.

Maria Aparecida de Paula M. de Souza

Presidente

R.G.: 10.216.831

Grazielle Deliane Santos de Moura

Assistente Social

CRESS-SP 43.753



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503
Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ANUAL

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| OSC Executora: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF | | Serviço: Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, idosas e suas Famílias. | | | | | | | | | | | | |
| | | Período de referência: Janeiro à Dezembro/2019. | | | | | | | | | | | | |
| Descrição do Serviço Proteção Social Especial para pessoa com Deficiência, idosas e suas famílias. | Público Alvo: Para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. | Nº de Atendidos: 04. | | | | | | | | | | | | |
| | | MÊS / ATIVIDADE | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| | | Prog rama da Exec utad a | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 | 04 |

Atividades realizadas conforme plano de trabalho: Acolhida, Orientação e encaminhamentos para rede de serviços, Informação, comunicação e defesa de direitos, Elaboração de relatórios/ prontuários, visita domiciliares, Desenvolvimento do convívio familiar, grupos e social, Desenvolvimento da autonomia pessoal, Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, Atendimento coletivo e/ou grupos socioeducativos.

Resultados: Identificar situação de dependência, oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã, incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, prevenir confinamento de pessoas com deficiência.

Impactos Esperados:

-Acessos aos direitos socioassistenciais;